

## INDICAÇÃO Nº 34/2018

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Marcio Garcia Galdino, Secretário Municipal de Saúde**, solicitando **medidas no sentido de contratar profissional para a realização de exames de ultrassonografia pelo menos duas vezes por semana, a fim de atender toda a demanda da saúde pública do Município, inclusive a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT.**

### JUSTIFICATIVA

Melhorar o atendimento na área da saúde deve ser a meta de todos os governantes, lembrando que em todas as campanhas eleitorais existe a promessa de se aplicar mais recursos no setor. Neste contexto, assistimos recentemente um novo aparelho de ultrassom sendo colocado em funcionamento, sendo que a princípio foi contratado um profissional para atender a demanda de 167 gestantes, cujos exames serão realizados duas vezes por mês.

Caso o aparelho tivesse sido destinado somente para atendimento às gestantes, entenderíamos que duas vezes por mês seriam suficientes. Mas, é inaceitável que um aparelho que demorou tanto tempo para ser adquirido e só agora colocado em funcionamento fique somente para esta finalidade, enquanto tantos pacientes que necessitam de uma ultrassonografia fiquem sem o atendimento ou tenha que ser encaminhado para realizar em outra cidade, após esperar muito tempo.

Nossa reivindicação é para que Vossa Excelência envie todos os esforços no sentido de contratar profissional para operar o aparelho de ultrassom, realizando todo tipo de ultrassonografia, conforme a necessidade, atendendo toda a demanda da saúde pública do Município, inclusive dos pacientes da FESAT. É imperativo afirmar que os atendimentos têm que acontecer pelo menos duas vezes por semana para que, caso não contemple toda a demanda, pelo menos os casos mais urgentes.

Espero que Vossa Excelência viabilize a contratação deste profissional com a maior brevidade possível, de modo a suprir essa deficiência na área da saúde pública de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de março de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**